



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 167/2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/08/20, Edição nº 1808

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.015,00 (Cento e sete mil e quinze reais), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.015,00 (Cento e sete mil e quinze reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de Bolsa Família e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.215,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.200,00
Fonte de Recursos: 0.940 – Bloco de Finan. de Gestão do Prog. BF – Portaria MDS 113/15

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.007.15.451.0048.2436 – Repasse Financeiro ao Cons P Inter Des Ter Nord Pr

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

18.000 – PROCURADOR GERAL

18.001.3.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.300,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

18.002.3.91.0050.2429 – Manutenção da Procuradoria Adjunto

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.300,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb (40%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.415,00
Fonte de Recursos: 0.940 – Bloco de Finan. de Gestão do Prog. BF – Portaria MDS 113/15

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

18.000 – PROCURADOR GERAL

18.001.3.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.600,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2020.


Yoshikazu Uno

Secretário Mun. de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal